



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER N° 035/2018-CLJRF

Processo nº 29/2018

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto Total nº 002/2018**, de autoria do Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, dispondo sobre “RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 003/2018, QUE EM SÚMULA: DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO, DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento a esta Casa em 02/04/2018, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, observado o Parecer Jurídico o qual reitera pela inviabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei, **manifesto-me pela aprovação** do Veto Total nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº 003/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, excepcionalmente em 13 de abril de 2018, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **pela aprovação** do Veto Total nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº 003/2018.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2018.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)